V EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE / MG

ATO DE PROVIMENTO

Aos 06 dias de maio de 2025, o Prefeito Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, IVAN SOARES PULLIG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, **CONVOCAR** para nomeação os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Volta Grande (Edital número 001/2024), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:

M12 – ASSISTENTE SOCIAL		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
2ª	0000151	CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO

T14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
2ª	0000122	VANESSA BRANCO MARINS

T17 - ESCRITURÁRIO		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
7ª	0000400	THAYNA MARQUES TONASSO
40ª PCD	0000750	JOHONE DE ANDRADE RIBEIRO

M9 – NUTRICIONISTA - UBS		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
3ª	0000920	NATÁLIA DA SILVA SOUZA

Os candidatos convocados devem comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande, situada na Avenida Arthur Pedras, número 120 – Centro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG, até dia **20/05/2025**, das 12h00' até 18h00' observando as regras contidas no edital na Cláusula 13 que, para facilitar, serão transcritas abaixo:

"13.3 - O candidato convocado deverá comparecer na data/ horário da convocação munido da documentação constante no item 13.5, para iniciar o processo de nomeação. Sua ausência poderá ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista;
13.4 - As nomeações serão realizadas na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
13.5. Por ocasião da nomeação será exigido do candidato classificado a apresentação dos seguintes documentos:

- *a) 02 (duas) fotos 3X4 recente, coloridas com fundo claro;*
- *b) original e cópia da Carteira de Identidade;*
- *c) original e cópia do Registro Civil (nascimento ou casamento);*
- *d) original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;*
- *e) original e cópia do CPF;*
- *f) original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;*
- *g) original e cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;*
- *h) original e cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho;*
- *i) original e cópia do comprovante de residência;*
- *j) original e cópia do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade demandada pelo respectivo cargo ou função;*
- *k) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda (formulário disponibilizado quando da convocação);*
- *l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (formulário disponibilizado quando da convocação);*
- *m) Ficha cadastral do Servidor (formulário disponibilizado quando da convocação);*
- *n) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores (formulário disponibilizado quando da convocação);*
- *o) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (formulário disponibilizado quando da convocação);*
- *p) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão (formulário disponibilizado quando da convocação);*
- *q) Exame médico pré-admissional (a ser agendado conforme orientações quando da convocação);*
- r) *Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos*

Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos (os endereços eletrônicos para emissão das Certidões serão disponibilizados quando da convocação).

13.5.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo que autenticadas.

13.7 - Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e as previstas para o cadastro reserva, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

13.7.1 - A aprovação neste Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da ***Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG****, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.*

13.8 - É obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do Concurso Público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado.

13.9 - O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

13.10 - A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados, mesmo que constatadas posteriormente, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental".

Observação¹: Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Grande / MG.

Observação²: Dúvidas e/ou solicitações favor nos acionar através do endereço de e-mail gabinete@voltagrande.mg.gov.br Telefone: (32) 3463-1232 / (32) 3463-1424 ou em nossa sede sito à Avenida Arthur Pedras, núm. 120 – Centro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG.

Ivan Soares Pullig
Prefeito Municipal